

GABINETE DA PREFEITAAV. JOAQUIM TETÊ, 367— CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com

CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 102/2026, de 31 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Diárias a servidor público e/ou Agente Político para deslocamento em missão oficial a título de indenização das despesas com alimentação, locomoção, inclusive urbana, fora do Município de Canapi-AL e contém outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, considerando a **Lei Municipal de nº 140/2017**, e o **Decreto Municipal de nº 011/2017**, aos Processos de nº 520262201001, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 03 (três) diárias aos servidores – **José Ventura de Souza Júnior**, inscrito no CPF Nº 440.084.240-04, e **Arthur Henrique da Costa Alencar**, inscrito no CPF nº 139297946, ambos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, para seu deslocamento até a Cidade de Maceió – AL, onde irão participar de uma capacitação no Instituto de Identificação, realizada nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2026.

Art. 2º - **DETERMINA** a Secretaria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentaria e financeira, que seja efetuado o pagamento indenizatório do valor integral ou parcial autorizado, considerando os moldes da Lei nº 140/2017, e Decreto nº 011/2017 e, as comprovações válidas de despesas, de fato efetuadas, apresentadas pelos Servidores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se e cumpra-se.

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 31 de agosto de 2026.

Canapi/AL, 31 de agosto de 2026



Josélia Melo de Lima
Prefeita Municipal